



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 086/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Concede a pedido Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado a Servidora Pública Municipal JOCARLA EUZEBIO DOS SANTOS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença não remunerada a Servidora JOCARLA EUZEBIO DOS SANTOS, Auxiliar de Consultório Dentário, portadora do RG 2.285.3898 SSP/SE, e inscrita no CPF 036.066.135-12 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de 01.08.2022 até 31.07.2022, pelo prazo de 01 (um)

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de agosto de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8639658B4AAE6BD36F333D